



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

EDITAL Nº 150/2024 de 15 de outubro de 2024,
RETIFICADO PELO EDITAL Nº 152/2024 de 16 de outubro de 2024,
RETIFICADO PELO EDITAL Nº 153/2024 de 17 de outubro de 2024

CONVOCAÇÃO PARA O ENVIO DO CURRÍCULO LATTES E DE PROVA DE TÍTULOS

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 18/10/2022, publicado no DOU de 19/10/2022, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, por meio deste, os candidatos inscritos através do Edital nº 125/2024, de 10 de setembro de 2024, no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.

I – A alteração e retificação está em destaque **amarelo**, **EXCLUSIVO** para o **código 1** – Inclusão da inscrição nº 2024.125.001.00022.

II – **PRORROGA** o prazo para o envio de arquivos do currículo Lattes e Prova de títulos

III – As demais condições **matêm-se inalteradas** em relação ao Edital 150/2024 de 15 de outubro de 2024 e suas retificações

1. DO ENVIO DO CURRÍCULO LATTES E PROVA DE TÍTULOS

- 1.1. Ficam convocados os candidatos relacionados no **ANEXO ÚNICO** deste Edital para participarem da Prova de Títulos, através do envio de seus documentos comprobatórios de Currículo Lattes e de Prova de Títulos com início **no dia 16 de outubro até às 19h00 do dia 21 de outubro de 2024**, de acordo com o estabelecido no cronograma do Edital 125/2024, por meio de login e senha, exclusivamente no ambiente das inscrições através do endereço eletrônico <https://concursos.ifpb.edu.br/>
- 1.2. Foram habilitados para a Prova de Títulos os candidatos classificados a partir das médias aritméticas das notas da Prova de Desempenho, em número de acordo com o disposto no Anexo II do Decreto 9.739/2019, bem como, no caso dos candidatos que se autodeclararam negros, de acordo com a Instrução Normativa MGI nº 23, de 25 de julho de 2023.
- 1.3. O envio dos anexos da comprovação do Currículo Lattes e de Prova de Títulos, será por meio de login e senha, exclusivamente no ambiente das inscrições através do endereço eletrônico <https://concursos.ifpb.edu.br/>
- 1.4. O envio dos anexos do Currículo Lattes e dos documentos comprobatórios de Prova de Títulos, deverão ser em **ARQUIVO ÚNICO (formato pdf)** com até **10MB (dez megabytes)**, e seguir rigorosamente a ordem prevista na tabela do item 10.46 constante no Edital 125/2024.
- 1.5. Os arquivos ilegíveis e não digitalizados na íntegra (frente e verso, se houver) serão considerados sem validade e não lhe serão atribuída pontuação.
- 1.6. O candidato inscrito no Edital 125/2024 assume total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros no envio do arquivo do Currículo Lattes, Prova de Títulos e Autodeclaração de Pontuação.
- 1.7. A Prova de Títulos também é regida pelas disposições contidas no Edital nº 125/2024, de 10 de setembro de 2024.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS
ANEXO ÚNICO

CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A PROVA DE TÍTULOS

a) Candidatos convocados que estão habilitados para vagas destinadas a Ampla Concorrência e Negros:

Professor Substituto – Código 1 – Infraestrutura – Campus Campina Grande

| Nº | NOME | INSCRIÇÃO |
|-----|---------------------------------------|---------------------------|
| 1. | SIMONE DANIELLE ACIOLE MORAIS MARINHO | 2024.125.001.00007 |
| 2. | DENNIS OLIVEIRA GALDINO | 2024.125.001.00010 |
| 3. | ANA CAROLINA CAVALCANTI MORAES | 2024.125.001.00009 |
| 4. | DIEGO LIMA DANTAS | 2024.125.001.00021 |
| 5. | JUCIMARA CARDOSO DA SILVA | 2024.125.001.00019 |
| 6. | ALISSON DO NASCIMENTO LIMA | 2024.125.001.00012 |
| 7. | JOÃO VICTOR DA CUNHA OLIVEIRA | 2024.125.001.00017 |
| 8. | ANNA LUIZA NOBRE BEZERRA | 2024.125.001.00022 |
| 9. | ROOSBERG SILVA ROCHA | 2024.125.001.00002 |
| 10. | KÉZIA BRASILINO DE SOUZA | 2024.125.001.00006 |

Professor Substituto – Código 2 - Informática – Campus Catolé do Rocha

| Nº | NOME | INSCRIÇÃO |
|----|-------------------------------|--------------------|
| 1. | RUTY DA SILVA CARDOSO | 2024.125.002.00005 |
| 2. | RAMESON JACO GOMES DA FONSECA | 2024.125.002.00003 |

Professor Substituto – Código 3 – Língua Portuguesa - Campus Picuí

| Nº | NOME | INSCRIÇÃO |
|----|--|--------------------|
| 1. | BEATRIZ BEZERRA BATISTA | 2024.125.003.00018 |
| 2. | IRIO JOSÉ DO NASCIMENTO GERMANO JÚNIOR | 2024.125.003.00001 |
| 3. | FRANCISCA LUANA ROLIM ABRANTES | 2024.125.003.00012 |
| 4. | JOSÉ ERIC DA PAIXÃO MARINHO | 2024.125.003.00006 |
| 5. | FERNANDA KARYNE DE OLIVEIRA | 2024.125.003.00004 |
| 6. | ISRAEL NIWTON DA COSTA PEREIRA | 2024.125.003.00002 |
| 7. | MARCELO MARTINS PASSOS | 2024.125.003.00017 |
| 8. | JOELMARA DUARTE DE SANTANA LIMA | 2024.125.003.00010 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 2.1** Compete exclusivamente ao candidato se certificar de que cumpre os requisitos estabelecidos pelo IFPB para concorrer às vagas, sob pena de, caso selecionado, perder o direito à vaga.
- 2.2** É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e dos prazos estabelecidos pelas normas que regulamentam o Processo Seletivo de que trata o Edital nº 125/2024, bem como, a verificação dos documentos exigidos e das respectivas datas e horários de envio do Currículo Lattes, Prova de Títulos e Autodeclaração de Pontuação (ANEXO II), conforme o item 10.46 TABELA I – PROVA DE TÍTULOS.
- 2.3** Serão divulgados sempre que necessários editais e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo.
- 2.4** É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo do IFPB, pelo endereço eletrônico: <https://www.ifpb.edu.br/concursopublico/professor-substituto/vigentes/edital-no-125-2024-professor-substituto-do-ifpb>
- 2.5** A inscrição do candidato no Processo Seletivo de que trata o Edital nº 125/2024 implica o conhecimento das normas e das informações nele constantes, bem como a concordância com estas.
- 2.6** A inexatidão das informações ou a falsidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente à realização do Processo Seletivo, implicarão na eliminação sumária do candidato ressalvada o direito de ampla defesa, sendo declarados nulos, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.
- 2.7** Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de aprovação/pao/classificação no Processo Seletivo, valendo, para esse fim a publicação no Diário Oficial da União.
- 2.8** Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados e solucionados pelo IFPB.
- 2.9** Informações sobre o Processo Seletivo serão encontradas no Portal do IFPB: <http://www.ifpb.edu.br/concursopublico/professor-substituto/vigentes> e através dos números de telefone da COMPEC: (83) 99940-1033 e 99940-1092, e-mail: compec@ifpb.edu.br
- 2.10** Este edital poderá sofrer alterações e, caso isso ocorra, haverá divulgação prévia no sítio eletrônico disponível em: <https://www.ifpb.edu.br/concursopublico/professor-substituto/vigentes/edital-no-125-2024-professor-substituto-do-ifpb>

João Pessoa, PB, 17 de outubro de 2024.

Mary Roberta Meira Marinho
Reitora do IFPB